



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 276 de 29 de agosto de 2.025

Exonera, em razão de aposentadoria voluntária, Márcia Cristina Belloto Turim do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Decreto n°. 4.294 de 12 de agosto de 2.025, versando sobre o cronograma de demissões de servidores públicos municipais aposentados voluntariamente e ainda em exercício na Administração Pública Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de setembro de 2.025, em razão de aposentadoria voluntária, a servidora pública municipal **MÁRCIA CRISTINA BELLOTO TURIM**, prontuário n°. 009661, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o qual foi admitida em 01 de abril de 1.991.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 29 de agosto de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n°. 01/2.025